



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

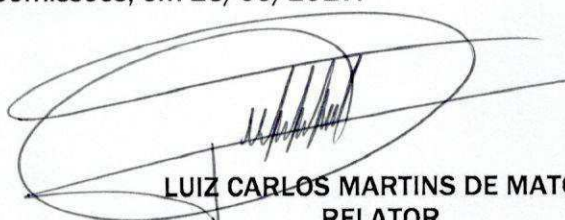


II - VOTO DO RELATOR

Diante do Projeto exposto e após análise da matéria:

O voto é a favor à aprovação do Projeto de Lei nº 1069/CMCJ/2017.

Sala das Comissões, em 25/09/2017.



LUIZ CARLOS MARTINS DE MATOS
RELATOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 1069/CMCJ/ 2017.
PARECER 64/2017**

**INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIA PUBLICAS DO
MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI. E
EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL.**

**AUTOR: LUCIO ROJAS
Comissão justiça e redação**

I – RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta casa Legislativa, por iniciativa do vereador LUCIO ROJAS. Sob forma de projeto de lei do legislativo.

Seu objetivo: **INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIA PUBLICAS DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI. E EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL.**

Art. 88 - Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.


II – VOTO DA COMISSÃO

Diante do Relatório apresentado os Vereadores resolvem acompanhar o voto do Relator pela aprovação do projeto de lei **Nº1069/CMCJ/2017**.

Sala das Comissões, em 25/09/2017.


OZEIAS FERREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE/CMCJ/2017


LUIZ CARLOS MARTINS DE MATOS
Membro/Relator


MARCOS ALMEIDA DA HORA
Membro



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	14/08/2017	Prazo	2 Dias
Origem	Secretaria das Comissões	Destino	Comissão de O.F.Fiscalização
Situação	Parecer Comissões Permanentes		

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Para Presidente da Comissão Permanente de encaminhamento, nesta data, a proposição número **1069/CMCJ/2017**

ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI
para fins de designação de relatoria.

Sala das Comissões, **25/09/2017**

LUCIMAURA PINTO MARTINS
Assessor de Comissões



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	14/08/2017		
Origem	Comissão de O.F.Fiscalização	Destino	Comissão de O.F.Fiscalização
Situação	Parecer Comissões Permanentes		

CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Certifico que em atenção ao disposto no § 2º do Art. 94 do Regimento Interno o Senhor Presidente da Comissão permanente de

designou o Vereador **ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**
LUCIO ROJAS para relatar a proposição
PROJETO DE LEI número/orig/ano **1069/CMCI/2017**

no prazo (dias) de
a partir desta designação, na conformidade do disposto no § 3º do Art. 94 do RI.
Data Fim do Prazo

Sala das Comissões, **25/09/2017**

LUCIMAURA PINTO MARTINS
Assessor de Comissões

Presidente da Comissão

Recebi em: _____

Relator Designado



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.
PROJETO DE LEI N.º1069CMCJ/ 2017.
PARECER 48/2017

INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIA PUBLICAS DO
MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI. E
EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL.

AUTOR: LUCIO ROJAS
RELATOR: MARCO DA HORA

I – RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta casa Legislativa, por iniciativa do vereador LUCIO ROJAS. Sob forma de projeto de lei do legislativo.

Seu objetivo: INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIA PUBLICAS DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI. E EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL.

Atendendo ao disposto no art. 89 do Regimento Interno, sobre os aspectos técnicos e formais de caráter financeiro da matéria submetida ao exame desta comissão permanente cumpre-nos, portanto a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Plenário.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do Projeto exposto, o voto é a favor à aprovação do Projeto de Lei 1069/CMCJ/2017.

II – VOTO DA COMISSÃO

Diante do Relatório apresentado os Vereadores resolvem acompanhar o voto do relator pela aprovação do projeto de lei 1069/CMCJ/2017.

Sala das Comissões, em 25/09/2017.


FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
PRESIDENTE


MARCOS ALMEIDA DA HORA
MEMBRO/RELATOR


LUCIO LEONARDO ROJAS MEDRANO
MEMBRO



ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO




Tramitação

Data Protocolo	14/08/2017		
Origem	Gabinete da Presidência	Destino	Departamento Legislativo
Situação	Despacho ORDEM DO DIA		

DESPACHO PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA

Para Plenário. Proposição
número **1069/CMCJ/2017**
Nos termos do Art. 27, inciso I, letra M do Regimento Interno desta Casa segue a proposição acima para inclusão na ordem do dia da sessão subsequente imediata.

CMCJ, **22/09/2017**

EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo _____ volume (s)
com processo apenso
contendo **folhas numeradas e rubricadas**
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ, _____
Assinatura/Matrícula



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO



REGISTRO DE VOTAÇÃO
2º PERÍODO LEGISLATIVO 2017

Vigésima Quarta Sessão Ordinária Da Primeira Sessão Legislativa Da Sétima Legislatura.

Assunto: Primeira Discussão E Votação Do Projeto De Lei 1069/Cmcj/2017 De Autoria Do Vereador Lúcio Rojas Institui O Programa De Parcerias Públicas Do Município De Candeias Do Jamari-Ro, E Da Outras Providencias”.

N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	BENJAMIM PEREIRA SOARES JÚNIOR	X			
02	EDCARLOS DOS SANTOS				
03	FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA	X			
04	LUIZ CARLOS MARTINS DE MATOS	X			
05	LUCIVALDO FABRICIO DE MELO	X			
06	LUCIO LEONARDO ROJAS MEDRANO	X			
07	OZEIAS FERREIRA DE FREITAS	X			
08	MARCOS ALMEIDA DA HORA	X			
09	RAIMUNDO DIASSIS TEIXEIRA	X			

APURAÇÃO

S: SIM
N: NÃO
A: ABSTENÇÃO
AUSENTE
TOTAL

08
08

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

RAIMUNDO DIASSIS TEIXEIRA

1º secretario



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	14/08/2017	Destino	Departamento Legislativo
Origem	Gabinete da Presidência		
Situação	Despacho ORDEM DO DIA		

DESPACHO PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA

Para Plenário. Proposição número **1069/CMCJ/2017**
Nos termos do Art. 27, inciso I, letra M do Regimento Interno desta Casa segue a proposição acima para inclusão na ordem do dia da sessão subsequente imediata.

CMCJ,

28/09/2017


EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo
com processo apenso
contendo
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

volume (s)

folhas numeradas e rubricadas

CMCJ,

____/____/____

Assinatura/Matrícula



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO



REGISTRO DE VOTAÇÃO 2º PERÍODO LEGISLATIVO 2017

Vigésima Quinta Sessão Ordinária Da Primeira Sessão Legislativa Da Sétima Legislatura.

Assunto: Segunda Discussão E Votação Do Projeto De Lei 1069/Cmcj/2017 De Autoria Do Vereador Lúcio Rojas Institui O Programa De Parcerias Públicas Do Município De Candeias Do Jamari-Ro, E Da Outras Providencias”.

N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	BENJAMIM PEREIRA SOARES JÚNIOR	Y			
02	EDCARLOS DOS SANTOS				
03	FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA	X			
04	LUIZ CARLOS MARTINS DE MATOS	X			
05	LUCIVALDO FABRICIO DE MELO	X			
06	LUCIO LEONARDO ROJAS MEDRANO	X			
07	OZEIAS FERREIRA DE FREITAS	X			
08	MARCOS ALMEIDA DA HORA	X			
09	RAIMUNDO DIASSIS TEIXEIRA	X			

APURAÇÃO

S: SIM

N: NÃO

A: ABSTENÇÃO

AUSENTE

TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, 02 DE OUTUBRO DE 2017.


RAIMUNDO DIASSIS TEIXEIRA

1º secretario